Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 5 SO,
realizada em 13.3.18
5/ adendo

_____
Presidente
no exercício da Presidência

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

INDICAÇÃO Nº 072 / 18

ASSUNTO: ***Fiscalização do Transporte Escolar***

Bertioga, 13 de março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, Arnaldo de Oliveira Junior, Eduardo Pereira de Abreu e Magno Roberto Silva Souza no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Com o início do ano letivo foi retomado o convênio para transporte escolar pela Viação Bertioga. Preocupado com a segurança dos alunos e com o objetivo de proporcionar mais segurança ao transporte dos alunos. Estes Vereadores solicitam aos órgãos competentes fiscalização no transporte dos alunos, visto ter-mos recebido informações de que alunos estão sendo irregularmente transportados.

Bem sabemos que criança transportada em pé, sentada no assoalho, ou nos bancos sem usar o cinto de segurança, (em desobediência a norma de transito e ao contrato firmado entre o município e a empresa concessionária), os alunos ficam vulneráveis a sofrer acidentes; mediante uma freada brusca, entre outras situações que podem ocorrer no trânsito diariamente.

É sabido que a fiscalização do transporte escolar é obrigação do poder público municipal. Assim sendo: Solicitamos ao Sr. Prefeito que determine ao Departamento de Transito que implante sistema rotineiro de fiscalização no referido transporte; no intuito de evitar futuros acidentes e conseqüente transtorno às crianças, às famílias e aos demais órgãos competentes.

Solicitamos ainda o envio de cópias desta ao Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, a Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria da Educação, Ministério Público Estadual, OAB – Bertioga e Viação Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
Vereador

Valéria Bento
Vereadora